ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

4118-546

LEI Nº 173

Que cria a Biblioteca Pública Municipal ERICO VERISSIMO e dá outras providências.

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Biblioteca Pública Municipal "ERICO VERISSIMO".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Nc$ 1.260,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA CRUZEIROS NOVOS) para atender as despesas decorrentes do artigo 1º desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, aos 8 de agôsto de 1968.

Edwin E. Berger

EDWIN E. BERGER - Prefeito Municipal.

APROVADA E REGISTRADA A PRESENTE LEI EM DATA SUPRA.

Alcides A. Werlang
Secretário Municipal.